



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete da Prefeita

07 de Janeiro de 2022

Ofício 144/2022

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 4.268/2021**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 4.268/2021, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, encaminho a informação em anexo.

Atenciosamente,

—
Raquel Lyra
Prefeita de Caruaru

Anexos:

ferreira_costa_2_.pdf
Ferreira_Costa_gabinete.pdf
Memorando_53558.pdf
Relat_rio_fotogr_ifico_Canteiro.pdf
Resposta_a_notificacao_ferreira_costa.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Raquel Teixeira Lyra Lucen...	07/01/2022 20:26:21	1Doc RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA CPF 027.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17CA-DED0-9F23-0750**

NOTIFICAÇÃO

A: FERREIRA COSTA & CIA. LTDA.

A/C: GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Ilustríssimo senhor:

Venho por meio desta notificar Vossa Senhoria para que sejam cumpridas na sua integralidade o que fora estipulado no termo de convenio, firmado entre o município de Caruaru/PE e esta respeitável empresa, no que concerne a manutenção e preservação do canteiro central que possui início na Avenida Rio Branco, em frente à Catedral da cidade, passando pela avenida Manoel de Freitas e Avenida Agamenon Magalhães, até o limite da margem da BR 104, nesta cidade de Caruaru/PE.

Com efeito, foi realizada vistoria técnica, no mês de setembro próximo passado, ao longo de todo o prolongamento da Avenida Agamenon Magalhães, objeto do convenio, ocasião em que fora constatado, a inexistência, por parte da empresa conveniente, da devida manutenção com conservação e limpeza dos pontos de travessias e os pontos internos dos canteiros, assim como a poda e paisagismo das espécies vegetais ali existentes, notadamente quanto ao processo de aguação.

Caruaru/PE, 11 de novembro de 2021.



FRANCISCO DE ASSIS BATISTA

Diretor Presidente – URB Caruaru



Caruaru/PE, 30 de dezembro 2021.

A Ilma. Sra. Waldênia Lucena
Secretaria Executiva – Gabinete da Prefeita.

Honra-me, cumprimentá-la, em atenção ao Requerimento nº 4.268/2021, emanado pelo Gabinete do Vereador Fagner Fernandes, passo a me pronunciar nos seguintes termos:

Cedico que o processo de adoção da Avenida Agamenon Magalhães pela empresa Ferreira Costa, encontra guarida nos termos da lei nº 6.057/2018, que institui o programa de adoção de praças e espaços públicos no município de Caruaru/PE.

O objeto do termo de compromisso avençado consiste na manutenção e preservação do canteiro central que possui início na Avenida Rio Branco, em frente à Catedral da cidade, passando pela Avenida Manoel de Freitas e Avenida Agamenon Magalhães, até o limite da margem da BR 104, nesta cidade de Caruaru/PE.

Outrossim a concedente deverá realizar a manutenção, da área, deixando em perfeitas condições de conservação e limpeza os pontos de travessia e os pontos internos ao canteiro, assim como a poda e paisagismo das espécies vegetais ali existentes, e, assim em feito, conforme acervo fotográfico em anexo.





Da mesma sorte, o município de Caruaru/PE, através da Secretária de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP), bem como, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB), vem envidando esforços no sentido de cumprir um efetivo monitoramento por todo o prolongamento da Avenida, objeto da avença.

Desta feita, segue em anexo o diagnóstico dos canteiros verdes da Avenida Agamenon Magalhaes e da Avenida Rio Branco, bem como, notificação expedida a COVENENTE a fim de que proceda com a devida manutenção, conservação e limpeza dos pontos de travessias e dos pontos internos dos canteiros, bem como, poda e paisagismo das especes existentes, além da aguação em todo o prolongamento da Avenida.

Noutra banda, esclarecemos ainda que a empresa CONVENENTE é receptiva quanto às solicitações e notificações expedidas por este ente público, conforme se vislumbra documento em anexo.

Por fim salientamos que o ente público, notadamente a Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB, continua diligente em suas reponsabilidades institucionais, sobremaneira, a fiscalização, a fim de dar cumprimento ao convênio estabelecido.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA.

Diretor Presidente - URB



Memorando 53.558/2021

**De: Amanda Jacqueline Freitas de Oliveira Setor: URB -
TEC - Técnico**

Despacho: 2- 53.558/2021

**Para: URB - Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de
Caruaru**

**Assunto: Encaminha Requerimento nº 4.268/2021 - pedido
de informação**

Caruaru/PE, 30 de Dezembro de 2021

Prezada,

Segue em anexo pronunciamento desta Autarquia sobre as indagações do Vereador Fagner Fernandes e também as documentações(notificação, resposta da empresa, fotos)

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Amanda Jacqueline Freitas de Oliveira
Gerente

























Caruaru, 19 de novembro de 2021

ILMO DIRETOR PRESIDENTE DA URB CARUARU

Sr. Francisco de Assis Batista

REF. Ofício nº 6.025/2021

FERREIRA COSTA & CIA. LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.230.480/0030-75, com filial na Av. dos Estados, 129, bairro Nova Caruaru, Caruaru/PE, vem, através de sua procuradora abaixo assinada, apresentar RESPOSTA em face da Notificação recepcionada indicada em epígrafe, o que faz pelos fatos e fundamentos a seguir.

A empresa ora manifestante foi notificada por este ilustre Órgão para cumprimento em sua integralidade do que fora estipulado no termo de convênio pactuado em 16 de junho de 2021, no que concerne a manutenção e preservação do canteiro central localizado na Av. Rio Branco, em frente à Catedral da cidade, passando pela Av. Manoel de Freitas e Av. Agamenon Magalhães, até o limite da margem da BR 104, na cidade de Caruaru.

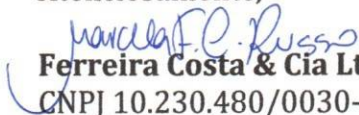
Conforme requerido em notificação, a empresa vem esclarecer que contratou empresa especializada, Rei da Grama, para realizar a manutenção, no entanto, em virtude da notificação, contratou reforço, na empresa Campo Verde Paisagismo, para realizar consultoria e o plantio em áreas que estavam bastante degradadas e que a simples manutenção não era viável.

Assim, como pode ser verificado em relatório fotográfico ora anexado, a Ferreira Costa está envidando esforços para corrigir as áreas degradadas e vem realizando a manutenção do canteiro.

Nesse contexto, em virtude dos esclarecimentos a esse ilustre Órgão, importa requerer que a Notificação seja considerada como atendida e arquivada.

Desta forma, renovando os votos de elevada estima e consideração, ficamos à disposição de V.Sa. para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ferreira Costa & Cia Ltda.
CNPJ 10.230.480/0030-75

Marcela Ferreira da Costa Russo

Ferreira Costa e Cia Ltda.

Av. Santo Antônio, 515 - Centro - 55.293-909 - Garanhuns - PE - Fone: (87) 3762.8000 - Fax: (87) 3762.8010

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2967/2623 - Imbiribeira - 51.150-905 - Recife - PE - Fone: (81) 3338.8330 - Fax: (81) 3338.8330

Av. Luiz Viana Filho, 6180 - Paralela - 41.730-101 - Salvador - BA - Fone: (71) 3505.1515 - Fax: (81) 3505.1525

Rua Cônego Barata, 275 - Tamarineira - 52.051-020 - Recife - PE - Fone: (81) 3267.1000

Av. Presidente Tancredo Neves, 2195 - Inácio Barbosa - 49.040-500 - Aracaju - SE - Fone: (79) 3305-2500

Rua Edson Falconi de Melo, 555 - Aeroclube - 58.036-500 - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3219-5000

Av. Dos Estados, 129 - Nova Caruaru - 55.014-545 - Caruaru - PE - Fone: (81) 3227-9999